



**INDICAÇÃO N.º** 7.512

Iluminação da Rod. Ver. Geraldo Dias, à altura da lombada existente defronte da represa, ou retirada da lombada.



Na Rodovia Vereador Geraldo Dias - que não possui rede de iluminação pública -, bem defronte da represa do Departamento de Águas e Esgotos - DAE, foi construída uma lombada. No entanto essa situação está em desacordo com a legislação, uma vez que a Lei nº. 3.599/90 veda a implantação de obstáculo em via pública desprovida de iluminação.

Em vista disso,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo sejam determinadas as providências necessárias, junto ao setor competente, visando ou a instalação de iluminação pública naquele local, ou a retirada da referida lombada, a fim de oferecer segurança aos motoristas, que na atual situação não têm boa visibilidade daquele obstáculo.

Sala das Sessões, 28.05.96

  
JORGE NASSIF HADDAD